



LEI Nº 2.274 DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

Cria o título de Cidadão Honorário de Saquarema a pessoa não natural do Município que tenha prestado relevantes serviços em favor da Municipalidade.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o título de Cidadão Honorário de Saquarema, a ser concedido pela Chefia do Poder Executivo, a pessoa não natural do Município que tenha prestado relevantes serviços em favor da Municipalidade.

Art. 2º Ato do Poder Executivo indicará o nome do agraciado e especificará as razões da honraria, sendo expedido em seu favor o respectivo título.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 18 de agosto de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita